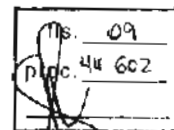




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.602)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.031, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede à *Sr. ELENILDA MARIA LEMOS DOS SANTOS (irmã Leila)* o título de "Cidadã Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de Setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à *Sr. ELENILDA MARIA LEMOS DOS SANTOS (irmã Leila)* o título de "Cidadã Jundiaense".

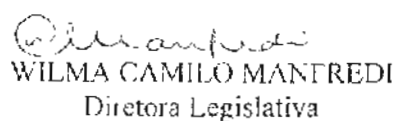
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANTREDI
Diretora Legislativa